



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA
CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 015/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **MERCIA MOREIRA SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 14/07/1995;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** à servidora pública municipal **MERCIA MOREIRA SANTOS**, portadora do CPF de nº 033.771.316-20 e RG de nº MG-10.282.737, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, desde 14/07/1995.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 14/07/2022 e serão usufruídas entre 02/01/2025 a 01/04/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 17 de Janeiro de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal